



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 005/2026 - COREME

VAGAS REMANESCENTES

*A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Nossa Senhora Aparecida, torna pública que no período de **30 de Julho de 2026 a 06 de agosto de 2026**, receberá as inscrições para o concurso de Residência Médica na especialidade conforme disposto abaixo:*

1. ESPECIALIDADE

1.1. Especialidade ofertada:

Especialidade	Pré-requisito	Situação junto à CNRM	Duração (anos)	Nº de Vagas OFERTADA
Cardiologia	Clínica Médica	homologado Código MS: 20553 Nº do protocolo CNRM: 2025-1677 Enviado em 18/05/26	2	3

1.2. As vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3. Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.4. Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.5. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos na Secretaria da COREME (residencia@institutonsa.com.br) ou no site oficial www.institutonsa.com.br.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2. O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre **30 de Julho de 2026 a 06 de Agosto de 2026**. No endereço eletrônico www.institutonsa.com.br estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ser devidamente

preenchido pelo candidato.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **06 de Agosto de 2026** através de:

- **Depósito bancário:** identificado no Banco da Caixa Econômica Federal, Agência nº 0570, Conta Corrente nº 577580962-5, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 05.961.193/0001-60.
- **Transferência PIX:** chave (44) 99114-3193 (celular), Banco Caixa Econômica Federal, favorecido ao Instituto Nossa Senhora Aparecida.

2.4. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição **NÃO** será devolvido.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Considerações Gerais para o processo seletivo.

3.1.1. Prova objetiva:

A prova objetiva será realizada no dia **13 de Agosto de 2026 (quinta-feira)**, às **8 horas e 30 minutos**, no endereço: **Rua Governador Ney Braga, S/N, Centro, Entrada Principal/Social - Anfiteatro do Instituto Nossa Senhora Aparecida.**

A duração máxima da prova será de 03 (três) horas.

a) A seleção se fará em duas etapas, sendo:

- **1. Prova objetiva (valor 90,0 pontos):** Será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor, distribuídas nos conteúdos da especialidade de pré-requisito (Clínica Médica). Cada questão terá apenas uma única resposta correta.
- **2. Análise curricular (valor 10,0 pontos):** O Curriculum Vitae será analisado e pontuado conforme o modelo de ficha de análise curricular constante no Anexo I deste Edital. Observação: A entrega do Curriculum devidamente comprovado é uma etapa obrigatória, bem como a participação na prova objetiva.

b) O candidato não está dispensado de nenhuma das etapas do processo de seleção, sendo desclassificado aquele que deixar de comparecer ou deixar de entregar a documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

c) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial original com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

tubo transparente com tinta azul ou preta.

d) Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.

e) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

f) Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, notebooks, relógios inteligentes, agendas eletrônicas e outros aparelhos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que portar ou fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sujeito à imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação.

g) Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados no chão junto à carteira ou em local indicado pelos fiscais.

h) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorrida uma hora do início da mesma, devendo, obrigatoriamente, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.

j) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para essa finalidade e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.

k) **O Gabarito** da prova objetiva será publicado na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico www.institutonsa.com.br, a partir das **14h00min do dia 13 de Agosto de 2026**.

3.2. Análise Curricular:

✓ Os candidatos deverão enviar seus currículos acompanhados de documentos comprobatórios via e-mail (residencia@institutonsa.com.br) ou fazer a entrega presencial dos mesmos na Secretaria da COREME para serem analisados pela Comissão Examinadora até o dia **06 de Agosto de 2026** (término do período de inscrições).

✓ Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica até o dia **12 de Agosto de 2026**.

✓ Não serão pontuados certificados de cursos on-line sem tutoria ou sem especificação de carga horária e validade legal.



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O Prazo para interpor recursos relativos ao gabarito ou formulação de questões se iniciará a partir da divulgação do gabarito da prova objetiva (**13 de Agosto de 2026 às 14h**), pelo período improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), encerrando-se impreterivelmente às **14h do dia 14 de Agosto de 2026**. Os recursos devem ser inseridos no site oficial www.institutonsa.com.br ou formalizados na Secretaria da COREME.
- 4.2. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição ou enviados fora do prazo estipulado NÃO serão analisados.
- 4.3. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados e instruídos com literatura médica de suporte.
- 4.4. Cabe recurso da etapa de análise de currículo.
- 4.5. O resultado dos recursos será divulgado no site www.institutonsa.com.br e em Edital fixado na Secretaria da COREME, não cabendo pedido de reconsideração ou revisão do resultado final do recurso.

5. DO RESULTADO FINAL E DESEMPATE

- 5.1. O resultado final homologado, contendo a classificação de todos os candidatos, será divulgado no dia **18 de Agosto de 2026**, em edital publicado no endereço eletrônico oficial da instituição.
- 5.2. Se houver empate entre os candidatos na média final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
- 1. Maior nota na Prova Objetiva;
 - 2. Maior nota na Análise Curricular;
 - 3. Maior idade.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas deverão efetuar suas matrículas no dia **20 de Agosto de 2026**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, na Secretaria da COREME.
- 6.2. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação automática do candidato.
- 6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 01 foto 3x4 recente e colorida;



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Médico ou declaração oficial de conclusão do curso expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de conclusão ou ata de encerramento do programa de pré-requisito em Clínica Médica credenciado pela CNRM/MEC;
- Cópia autenticada do Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia autenticada do Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atualizado.

6.4. Na hipótese de restarem vagas por desistência ou desclassificação, far-se-ão novas convocações por ordem de classificação, via e-mail ou telefone, a partir do dia **21 de Agosto de 2026**. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a matrícula.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os médicos residentes oficialmente matriculados deverão comparecer para iniciar suas atividades e programas de treinamento em serviço no dia **01 de Setembro de 2026**.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Nossa Senhora Aparecida, em conformidade com as normas e resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

Umuarama/PR, 17 de Julho de 2026.

DR. VITOR SANTILLI DEPES

Coordenador da COREME

Instituto Nossa Senhora

Aparecida



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Cronograma

Publicação do Edital:	15/07/2026
Intervalo de Espera Legal:	15/07/2026 a 29/07/2026
Abertura das Inscrições	30/07/2026
Entrega dos currículo	30/07/2026 a 06/08/2026
Encerramento das Inscrições:	06/08/2026 (Quinta-feira)
Avaliação Curricular pela Banca:	07/08/2026 a 12/08/2026
Aplicação da Prova Objetiva:	13/08/2026 (Quinta-feira)
Gabarito Provisório:	13/08/2026 (A partir das 14h)
Prazo para Recursos:	Até 14/08/2026 (Às 14h)
Resultado Final:	17/08/2026
Recurso do resultado final	18/08/2026
Homologação do resultado final	20/08/2026
Matrículas dos Aprovados:	21/08/2026
Início da Residência:	01/09/2026



INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL N° 001/2025
(VALOR MÁXIMO = 10,0 PONTO)

Nome Completo:
Instituição onde cursou Medicina:
Especialidade:

1. Atividade Acadêmica - máximo de 4,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1	0,5	
Estágios e cursos extracurriculares (acima de 60 h)	0,25	0,5	
Monitoria durante a Graduação de Medicina	0,5	0,5	
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,05	1,5	
Organização em Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,25	0,5	
Participação em Liga Médica	0,25	0,5	
2. Produção Científica - máximo de 2,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Trabalho publicado em Revista Científica (por trabalho)	0,5	1,0	
Trabalho apresentado em eventos científicos (oral, tema livre, painel) ou publicado em anais de evento científico (por trabalho)	0,25	1,0	
3. Formação Diversa - máximo de 4,0 pontos	Valor Unitário	Valor Máximo	Nota Parcial
Outro Curso de Nível Superior	0,5	1,0	
Curso de língua estrangeira (com certificado)	0,5	1,0	
Especialização <i>Lafo sensu</i>	0,5	1,0	
Cursos de Emergências nas áreas específicos (ATLS, ACLS, ALSO, PALS, SAVA) realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0	
SOMA TOTAL DO CANDIDATO = _____			

Data: ____/____/2026

Assinatura: _____